



EMENDA ADITIVA Nº 13/2018
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Projeto de Lei nº. 1.873/2017 que "Altera a Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

Adite-se ao Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, o seguinte item:

PODER EXECUTIVO
ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 47, § 5º)

II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃO E INSTRUMENTOS)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	2018	2019	2020
II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. PODER EXECUTIVO				
2.9. PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		27.454.712,01	34.318.390,01	34.318.390,01
2.9.1. Recomposição e reestruturação salarial das carreiras de apoio da Procuradoria-Geral do DF		27.454.712,01	34.318.390,01	34.318.390,01

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a recomposição e a reestruturação salarial dos servidores das carreiras de apoio (Analista Jurídico, Técnico Jurídico e Agente Jurídico) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em de de 2018.


CELINA LEÃO
DEPUTADO DISTRITAL